



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Área Requisitante:	A presente demanda está sendo requisitada pelo Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Itaituba – PA, sob-responsabilidade da Ilustríssima Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Horenice Cabral Moreira.
Tipo de objeto:	Bem (X) Serviço ()
Natureza do objeto:	Continuada (X) Continuada com Monopólio () Continuada sem Monopólio () Não Continuada ()
Vigência:	06 (seis) meses , prorrogáveis.
Objeto:	ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025, CUJO OBJETO CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO 4X4, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA.
1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	
	<p>A presente descrição da necessidade alicerça-se no indeclinável dever constitucional e legal imposto ao Poder Público de assegurar à coletividade o acesso pleno, contínuo, universal e equânime às ações e aos serviços públicos de saúde, em estrita observância aos princípios da eficiência administrativa, da continuidade do serviço público, da supremacia do interesse público e da dignidade da pessoa humana, pilares estruturantes consagrados na Constituição da República Federativa do Brasil.</p> <p>Nesse contexto, a motivação ora apresentada encontra respaldo, ainda, no que preceitua o art. 18, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de a Administração Pública demonstrar, de forma clara, técnica e devidamente fundamentada, a real e inequívoca necessidade da contratação, assegurando transparência, legitimidade e racionalidade à atuação administrativa.</p> <p>O Município de Itaituba, detentor de população estimada em aproximadamente 123.314 habitantes, apresenta características territoriais e</p>



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



PL 4253/2020).

Dito isto, de acordo com a aplicabilidade da Lei nº 14.133/2021, esta Secretaria Municipal de Saúde, quanto ao seu Plano de Contratações Anual – PCA 2026, o mesmo já foi publicado.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da **adesão à Ata de Registro de Preços nº 065/2025**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 027/2025**, cujo objeto consiste na **aquisição de ambulância tipo A – simples remoção 4x4**, destinadas ao atendimento das demandas institucionais do **Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba – PA**, medida que se revela necessária para o fortalecimento da estrutura logística e assistencial do sistema municipal de saúde.

Os veículos a serem adquiridos deverão apresentar **elevado padrão de desempenho operacional, robustez mecânica e confiabilidade estrutural**, sendo especialmente concebidos para garantir plena capacidade de deslocamento em **vias urbanas, estradas vicinais, zonas rurais e áreas de difícil acesso**, realidade que caracteriza as peculiaridades geográficas e territoriais do Município de Itaituba/PA. Nesse contexto, exige-se que as ambulâncias disponham de **tração 4x4**, condição indispensável para assegurar mobilidade, segurança e continuidade do atendimento pré-hospitalar em localidades distantes ou de acesso restrito.

As unidades deverão ser entregues **novas, zero quilômetro, devidamente transformadas e adaptadas para uso como ambulância, com baú em alumínio original de fábrica**, integralmente estruturado e certificado, em estrita conformidade com as **normas técnicas aplicáveis**, contemplando isolamento termoacústico, revestimento interno lavável, impermeável e de elevada resistência, iluminação interna adequada aos padrões sanitários vigentes, sistema de ventilação eficiente e demais elementos técnicos imprescindíveis à caracterização de **ambulância de simples remoção**.

A adaptação técnica deverá observar, com absoluto rigor, as **normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT**, as **resoluções do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN**, bem como as **diretrizes e regulamentações estabelecidas pelo Ministério da Saúde**, assegurando plena adequação normativa, segurança operacional e qualidade assistencial.



4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente estimativa refere-se à **adesão à Ata de Registro de Preços nº 065/2025**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 027/2025**, que tem por objeto a **aquisição de ambulância tipo A – simples remoção 4x4**, destinadas ao atendimento das demandas do **Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba-PA**.

A medida visa fortalecer a capacidade operacional do transporte sanitário municipal, assegurando maior eficiência no atendimento das demandas assistenciais da rede pública de saúde.

Segue, abaixo, a **planilha** contendo a descrição do item, referente à **adesão à Ata de Registro de Preços nº 065/2025**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 027/2025**.

Item	Descrição	Unidade	QTDE
01	Ambulância Tipo A Simples Remoção, adaptada sobre Toyota Hilux 2.8 Turbo Diesel 4x4, cabine simples, totalmente equipada conforme Portaria GM/MS nº2.048/2002, RDC ANVISA nº 50/2002 e Resolução CFM nº1.680/2003.	UND.	1

Classificação Funcional Programática:

1030102001.019 – Aquisição de Veículos, Ambulâncias e Ambulanchas.
NATUREZA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
4.4.90.52.99 Outros materiais permanentes
Fonte de Recurso: – 15001002 - Receita de Imposto e Transf. – Saúde

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O presente Levantamento de Mercado tem por finalidade analisar a viabilidade de adesão à **Ata de Registro de Preços nº 065/2025**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 027/2025**, cujo objeto consiste na aquisição de ambulância tipo A – simples remoção 4x4, destinadas ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

Para a verificação da compatibilidade dos valores, realizou-se pesquisa de preços por meio da plataforma **Banco de Preços (<https://www.bancodeprecos.com.br>)**, reconhecida pela confiabilidade e abrangência das informações utilizadas pela Administração Pública.

A análise comparativa demonstrou que os valores registrados na referida Ata encontram-se **compatíveis com os preços praticados no mercado**, evidenciando a



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



vantajosidade econômica e administrativa da adesão para o atendimento das demandas da rede pública municipal de saúde.

6. ESTIMATIVAS DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de **R\$ 284.900,00 (Duzentos e Oitenta e Quatro mil e Novecentos reais)**, apurado com base na adesão à **Ata de Registro de Preços nº 065/2025**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 027/2025**, garantindo adequada previsão orçamentária e conformidade com os valores praticados no mercado.

A estimativa observa os princípios da **legalidade, economicidade, eficiência, transparência e vantajosidade**, que regem a Administração Pública.

Segue em anexo planilha detalhada contendo os itens, especificações, quantidades e preços unitários, a qual servirá como parâmetro para a formalização da contratação.

Item	DESCRIÇÃO	Und.	Qtde.	VALOR UNIT.		VALOR UNIT. DA ARP EM ANEXO)	VALOR TOTAL DA ARP EM ANEXO)
				DE BANCO DE PREÇO	REF. DE		
01	Ambulância Tipo A Simples Remoção, adaptada sobre Toyota Hilux 2.8 Turbo Diesel 4x4, cabine simples, totalmente equipada conforme Portaria GM/MS nº 2.048/2002, RDC ANVISA nº 50/2002 e Resolução CFM nº 1.680/2003.	UND.	1	R\$ 298.980,00		R\$ 284.900,00	R\$ 284.900,00

- Pesquisa de preço realizado (a) pelo (a) servidor (a): **Rúbia Rayane da Silva Araújo e Amanda Cristina Nazario da Silva**

Rúbia Rayane da Silva Araújo
Amanda Cristina Nazario da Silva

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente solução consubstancia-se na adesão à **Ata de Registro de Preços nº 065/2025**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 027/2025**, cujo objeto consiste na **aquisição de ambulância tipo A – simples remoção 4x4**, devidamente equipadas e aptas ao atendimento das demandas operacionais da rede pública municipal de saúde.



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



Tal medida administrativa revela-se instrumento legítimo e eficiente de gestão pública, na medida em que viabiliza a incorporação de veículos especializados, novos e em plenas condições de uso, destinados ao **Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba-PA**, com o propósito de fortalecer a estrutura logística do transporte sanitário e ampliar a capacidade de resposta do sistema municipal de saúde.

A solução ora proposta alinha-se aos princípios da **eficiência, economicidade, planejamento e continuidade do serviço público**, permitindo à Administração Pública usufruir de procedimento licitatório previamente realizado, garantindo maior celeridade na contratação, segurança jurídica e otimização dos recursos públicos.

Nesse contexto, a aquisição das referidas ambulâncias 4x4 possibilitará **maior agilidade, segurança e resolutividade no transporte de pacientes**, sobretudo em áreas de difícil acesso, incluindo zonas rurais e regiões com condições geográficas adversas, contribuindo de maneira significativa para o fortalecimento da rede assistencial e para a melhoria da qualidade dos serviços de saúde ofertados à população do Município de Itaituba-PA.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A presente contratação, materializada por meio da **adesão à Ata de Registro de Preços nº 065/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 027/2025**, cujo objeto consiste na **aquisição de ambulância tipo A – simples remoção 4x4**, destinadas ao atendimento das demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba-PA, deve ser analisada à luz dos princípios que regem a Administração Pública, notadamente os da **eficiência, economicidade, razoabilidade e supremacia do interesse público**.

No que concerne à possibilidade de parcelamento da solução, cumpre consignar que o objeto pretendido apresenta **natureza homogênea e tecnicamente indivisível sob o prisma operacional e logístico**, uma vez que se trata da aquisição de veículos com especificações padronizadas, destinados ao mesmo fim institucional: o fortalecimento da rede municipal de transporte sanitário e a ampliação da capacidade de resposta do sistema público de saúde.

Nesse contexto, a **não realização do parcelamento mostra-se medida mais adequada e consentânea com o interesse público**, haja vista que a contratação integral do objeto garante maior uniformidade técnica da frota, padronização de equipamentos, racionalização da manutenção e simplificação dos procedimentos administrativos de



gestão contratual. Ademais, a aquisição conjunta contribui para **otimizar a logística operacional, reduzir custos administrativos e assegurar maior celeridade na disponibilização dos veículos**, fatores essenciais para o adequado funcionamento dos serviços de saúde.

Importa destacar, ainda, que a adesão à Ata de Registro de Preços pressupõe a observância das condições previamente estabelecidas no certame originário, razão pela qual o parcelamento do objeto poderia **comprometer a vantajosidade da contratação, bem como a harmonia das condições comerciais e técnicas originalmente pactuadas.**

Dessa forma, à vista das considerações expostas, conclui-se que **a solução mostra-se mais eficiente e conveniente à Administração Pública quando realizada de forma integral, sem parcelamento**, porquanto tal medida preserva a economicidade, assegura a padronização dos bens adquiridos e promove maior efetividade na consecução das políticas públicas de saúde no âmbito do Município de Itaituba-PA.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A adesão à Ata de Registro de Preços nº 065/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 027/2025, que tem por objeto a aquisição de ambulância tipo A – simples remoção 4x4, destina-se a promover significativo aprimoramento da capacidade operacional do sistema municipal de saúde do Município de Itaituba-PA.

A concretização da presente contratação almeja assegurar maior eficiência, celeridade e segurança na prestação dos serviços de atendimento e transporte sanitário, sobretudo em virtude das particularidades geográficas e logísticas do território municipal, que compreende extensas áreas urbanas, rurais e regiões de difícil acesso. Nesse contexto, a disponibilização de veículos devidamente equipados e dotados de tração 4x4 contribuirá de forma decisiva para a ampliação da cobertura assistencial, possibilitando respostas mais rápidas às demandas emergenciais e aos deslocamentos.

Outrossim, pretende-se fortalecer a rede pública de saúde por meio da otimização dos fluxos de atendimento, da redução do tempo de resposta em situações críticas e da elevação do padrão de qualidade no transporte de pacientes, garantindo maior dignidade, segurança e conforto aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Assim, os resultados pretendidos consubstanciam-se no fortalecimento da infraestrutura logística da saúde municipal, na ampliação da capacidade de atendimento da rede assistencial e na efetiva promoção do acesso universal, contínuo e resolutivo aos



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



servi os de sa de, em estrita observ ncia aos princ pios da efici ncia, da economicidade e da supremacia do interesse p blico.

10. PROVID NCIAS PR VIAS AO CONTRATO

Preliminarmente   formaliza o do instrumento contratual decorrente da **ades o   Ata de Registro de Pre os n  065/2025, oriunda do Preg o Eletr nico n  027/2025,** cujo objeto consiste na **aquisi o de ambul ncia tipo A – simples remo o 4x4, destinadas ao atendimento das demandas do Fundo Municipal de Sa de do Munic pio de Itaituba–PA,** imp e-se a ado o de um conjunto de medidas administrativas indispens veis   regularidade, legalidade e efici ncia do processo de contrata o p blica.

Nesse sentido, dever o ser observadas, com o devido rigor t cnico e jur dico, todas as provid ncias preliminares exigidas pela legisla o vigente, notadamente a **formaliza o da autoriza o para ades o   ata de registro de pre os, a verifica o da disponibilidade or ament ria e financeira,** bem como a **manifesta o favor vel dos setores competentes quanto   viabilidade e   conformidade da contrata o.**

De igual modo, faz-se necess ria a **comprova o da anu ncia do  rgo gerenciador da ata e da empresa detentora do registro de pre os,** em estrita observ ncia  s normas que regem o sistema de registro de pre os, garantindo-se, assim, a plena legitimidade do procedimento administrativo.

Ademais, dever  ser realizada a **an lise e valida o da documenta o de habilita o da empresa a ser contratada,** assegurando-se que esta permane a em situa o regular quanto  s exig ncias fiscais, trabalhistas, previdenci rias e jur dicas, em conson ncia com os princ pios da legalidade, da moralidade administrativa e da supremacia do interesse p blico.

Cumpridas tais provid ncias e constatada a regularidade de todos os atos preparat rios, poder  ser promovida a **formaliza o do competente instrumento contratual,** viabilizando a efetiva aquisi o das ambul ncias e, por conseguinte, o fortalecimento da estrutura de transporte sanit rio do sistema municipal de sa de, com vistas   amplia o da capacidade assistencial e   melhoria da qualidade dos servi os prestados   popula o.



11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

No que concerne à análise de eventuais contratações correlatas ou interdependentes, registra-se que a **adesão à Ata de Registro de Preços nº 065/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 027/2025**, cujo objeto consiste na **aquisição de ambulância tipo A – simples remoção 4x4**, destinadas ao atendimento das demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba–PA, apresenta-se como medida autônoma e plenamente delimitada em seu escopo material e funcional.

Todavia, cumpre consignar que a plena operacionalização dos veículos a serem adquiridos pressupõe a observância de providências administrativas acessórias e rotineiras, inerentes à gestão da frota pública, tais como serviços de manutenção preventiva e corretiva, abastecimento de combustíveis, contratação de seguros, aquisição de insumos e equipamentos complementares, bem como a designação de profissionais habilitados para a condução e operação dos referidos veículos.

Tais providências, entretanto, não configuram contratações diretamente vinculadas ou condicionantes à efetivação da presente adesão, tratando-se, na verdade, de medidas administrativas ordinárias e permanentes, já contempladas no planejamento institucional e orçamentário da Administração Pública Municipal, destinadas a assegurar o regular funcionamento da rede de transporte sanitário e a adequada prestação dos serviços públicos de saúde.

Assim, conclui-se que **não há contratações correlatas ou interdependentes imprescindíveis à formalização da presente contratação**, sem prejuízo da adoção das medidas administrativas complementares necessárias à plena eficiência e continuidade das atividades assistenciais desenvolvidas no âmbito do sistema municipal de saúde.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

No que concerne aos impactos ambientais decorrentes da **adesão à Ata de Registro de Preços nº 065/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 027/2025**, cujo objeto consiste na **aquisição de ambulância tipo A – simples remoção 4x4, destinadas ao atendimento das demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba–PA**, cumpre salientar que a natureza da contratação não enseja impactos ambientais significativos ou de elevada magnitude, uma vez que se trata da incorporação de veículos automotores destinados à prestação de serviços essenciais de saúde pública.



Todavia, reconhece-se que a operação de veículos automotores pode gerar efeitos ambientais indiretos, notadamente no que se refere à emissão de gases provenientes da combustão de combustíveis fósseis, ao consumo de recursos energéticos e à eventual geração de resíduos decorrentes das atividades de manutenção e substituição de componentes mecânicos.

Nesse contexto, como forma de promover a adequada gestão ambiental e mitigar eventuais impactos, serão observadas medidas de caráter preventivo e mitigador, tais como: a priorização de veículos que atendam às normas vigentes de controle de emissões veiculares; a realização de manutenção preventiva periódica, visando assegurar eficiência energética e redução de emissões; a destinação ambientalmente adequada de resíduos gerados em processos de manutenção (óleos lubrificantes, filtros, pneus e demais componentes); bem como a adoção de boas práticas de condução e gestão da frota, com vistas à otimização do consumo de combustível e à redução de impactos ambientais.

Destaca-se, por fim, que a presente contratação, além de observar os princípios da sustentabilidade e da responsabilidade socioambiental na administração pública, contribui diretamente para o fortalecimento da rede municipal de saúde, ampliando a capacidade de resposta do sistema de transporte sanitário e promovendo a melhoria do acesso da população aos serviços de atendimento e assistência médica, em consonância com o interesse público e a eficiência administrativa.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO/ CONCLUSÃO

Diante das análises técnicas, administrativas e orçamentárias realizadas ao longo do presente estudo, conclui-se pela **plena viabilidade da contratação**, mediante **adesão à Ata de Registro de Preços nº 065/2025**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 027/2025**, cujo objeto contempla a **aquisição de ambulância tipo A – simples remoção 4x4**, destinadas ao atendimento das demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba, no Estado do Pará.

A referida solução apresenta-se **técnica e administrativamente adequada**, além de **economicamente vantajosa para a Administração Pública**, uma vez que a adesão à ata vigente possibilita a celeridade na formalização da contratação, a otimização dos recursos públicos e a observância dos princípios da eficiência, economicidade e interesse público que regem a gestão administrativa.



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



Ademais, a aquisição das ambulâncias revela-se **medida estratégica e imprescindível para o fortalecimento da rede municipal de saúde**, contribuindo para a ampliação da capacidade operacional do sistema de transporte sanitário, para a melhoria da assistência pré-hospitalar e inter-hospitalar e para a garantia de maior agilidade no atendimento às ocorrências de urgência e emergência, sobretudo em um território de significativa extensão territorial e com demandas assistenciais distribuídas entre zonas urbana, rural e áreas de difícil acesso.

Assim, à vista do exposto, **manifesta-se favoravelmente pela continuidade do processo de adesão**, reconhecendo-se que a contratação proposta **atende plenamente ao interesse público**, promovendo o aprimoramento da prestação dos serviços de saúde e o fortalecimento das ações de atendimento à população do Município de Itaituba-PA.

Itaituba,PA, 16 de março de 2026.

HORENICE CABRAL MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 004/2025